



SUMÁRIO

Descrição	Página
ADITIVO DE CONTRATO	1

ADITIVO NÚMERO 01 AO CONTRATO N.º 22030001/2021- SMES/PF/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2021- CPL - PMPF

PRIMEIRO E ÚNICO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO E A EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 14.391.512/0001-30, com sede e foro no Jardim São Manoel, s/n, nesta cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, com fundamento no art. 60 da Lei n.º 8.666/1993, neste ato representada por VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO, brasileira, casada, servidora de carreira do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão e Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal 02/2021, inscrita no CPF sob o n.º 490.908.441-04, residente e domiciliada na Travessa Tocantins, 22, Centro, na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro como CONTRATADA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, sediada na rua Piauí, nº 217 - A, Imperatriz/MA, neste ato representada por MATHEUS DE CASTRO FEITOSA, brasileiro, solteiro,, empresário, inscrito no CPF nº 046.321.483-85 e RG nº 034437442007-4, residente e domiciliado na rua 15 de Novembro, 782, apto. 501, Edifício Mirantes do Rio, Beira Rio, Imperatriz/MA, celebram o PRIMEIRO E ÚNICO ADITIVO CONTRATUAL do Contrato de aquisição de medicamentos de uso comum e material de uso hospitalar, laboratório, insumos hospitalares e outros, proveniente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º nº 08/2021- CPL - PMPF, referente à adesão da Ata de Registro de Preços n.º 014/2020, Pregão Presencial n.º 014/2020, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO - A Cláusula Nona que trata do valor do contrato fica acrescida do valor de R\$ 63.259,68 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), como valor de acréscimo, o qual deve ser objeto de empenho global.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

Porto Franco/MA, 28 de julho de 2021.

VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesas - Decreto Municipal nº. 002/2021

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CONTRATADA

MATHEUS DE CASTRO FEITOSA - Representante legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 58c1fcdfab873b93c10314743857b682953e8d56

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

